DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ASS DIGITAL

PROPOSTAS ATÉ 06/06/2025 às 08:15h

DATA DA LEITURA:	29/05/2025	ORGÃO:	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM
CODIGO	ID 9509	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025 – CSC
ABERTURA	06/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	25 Dias Consecutivos
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ADEQUADA ASS DIGITAL + HABILITAÇÃO PRAZO DE 3 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.e-compras.am.gov.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			8.1.4.3	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
8.1.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.1.4.3	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
8.1.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.1.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.1.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.1.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.1.2.2	CERT. FEDERAL	X			6.6	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FORMA FARMACEUTICA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.1.2.4	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO IV			
8.1.2.4	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ou DISPENSA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.1.2.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.1.4.7	CARTA DE SOLIDARIEDADE (ITENS: 9, 11, 12,13)	X	X		
8.1.2.5	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
8.1.3.1 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			8.1.4.4.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.1.3.4	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
8.1.3.4	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.7 G	VALIDADE DOS PRODUTOS:	65%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.1.4.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.1.4.3	AFE COMUM - ANVISA	X			12.7.1.1	EXEQUIBILIDADE C ASS DIGITAL	PODERÁ			
8.1.4.3	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO ID	PROPOSTA			
8.1.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.1.4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.1.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
8.1.5.2	CRC NA PREFEITURA	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4.1 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.1.4.1 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.4	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
8.1.4.3	AF DE TRANSPORTE + CONTRATO	X								
12.4 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC/AM	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.3. O proponente deverá observar, ao preencher a proposta de preços, que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor unitário do objeto e o campo "Valor Total" resulta da multiplicação do valor unitário com a quantidade do fornecimento. /7.5. A licitante ofertará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estabelecidas em cada item previstas no campo "itens do anexo de edital" constante no sistema e-compras.am. / 7.6. Marca e modelo (se houver) serão informados, obrigatoriamente, na proposta de preços encaminhada, sob pena de desclassificação./ 12.2.1. O envio de tal proposta e documentação deverá obedecer rigorosamente os critérios estipulados no "MANUAL DO SISTEMA E-COMPRAS PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA A LICITAÇÃO", constante no ee-compras.am, no endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br/publico/fornecedores_orientacoesgerais.asp.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM/ 10.3.1. Os lances devem ser formulados em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. Na oferta de lances, quando o valor unitário do item corresponder a número com mais de duas casas decimais após a vírgula, somente serão consideradas as duas primeiras, sendo desprezadas todas as demais./12.7.1. Serão considerados inexequíveis as propostas de preços cujo valor for inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

8.1 b) as CADASTRADAS terão sua habilitação verificada pelo pregoeiro, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, devendo apresentar, quando convocadas, os documentos previstos nos itens 8.1.3. (habilitação econômico-financeira), 8.1.4 (habilitação técnica) e 8.1.5.2. (Certificado de Registro Cadastral) deste Edital./12.2. Concluído o procedimento previsto no item 10 deste Edital, o pregoeiro solicitará do licitante detentor da melhor oferta, o envio, no prazo de até 3 (três) horas

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

12.3.1.2. Serão desclassificados e/ou inabilitados os proponentes que apresentarem proposta ou documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados./12.7a) que contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus Anexos; c) que apresentarem preços inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus Anexos, desde que insanável; e f) que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME:_____ EM:_____